



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 004/2017, DE 08/06/2017.

Divulga data, local e horário para escolha de localização dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, bem como formação de cadastro de reserva, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.644/2017, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 3644/2017 e com o disposto no Item 9 e seus subitens do Edital nº 001/2017, de 06/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas por cada região, no Processo Seletivo Simplificado movido por força do Edital nº 001/2017, de 06/04/2017, para as vagas de Agente de Serviços Gerais, que a chamada para escolha de localização **será realizada no dia 14/06/2017 às 08h**, no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES.

Parágrafo Único: Ficam convocados ao comparecimento neste dia e horário os candidatos aprovados e classificados nas seguintes colocações:

REGIÃO	ESCOLA	LOCALIDADE	CONVOCADOS
Região 01	CEIM Agostinho Rigoni	Pontal do Ipiranga	Aprovado como portador de deficiência na 1ª colocação e Aprovados e Classificados da 1ª a 5ª Colocação
	EMEF Manoel Martins	Pontal do Ipiranga	
Região 02	EUM Fazenda Riachuelo	Estrada de Povoação Brejo Grande	Aprovados e Classificados da 1ª a 3ª Colocação
	EUM Alcina Guimarães Pereira	Estrada do Pontal Agrovila	
	EUM Santa Rosa	Estrada do Pontal – Barro Novo	
Região 03	CEIM Jean Carlos Bastos	Guaxe	Aprovados e Classificados da 1ª a 6ª Colocação
	EMEF Orozimbo Leite	Guaxe	
	EUM Pontal do Ouro	Guaxe	

malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Região 04	CEIM Wenderson Nico de Freitas	Farias	Aprovado como portador de deficiência na 1ª colocação e Aprovados e Classificados da 1ª a 7ª Colocação
	EMEF Profª Efigênia Sizenando	Farias	
Região 05	CEIM VovóAurora	Povoação	Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação
Região 06	EPM Florentino Rodrigues Batista	Estrada de Regência Perobas	Aprovados e Classificados da 1ª a 3ª Colocação
	EPM Bananal do Sul	Estrada de Regência	
Região 07	EUM Areal	Regência - Areal	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 08	EUM Fazenda Paranina	Regência Estrada de Jataipeba	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 09	EUM Paulo André de Lima	Jataipeba	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 10	PEM Gerônimo Francisco	Humaitá	Aprovados e Classificados da 1ª a 4ª Colocação
	PEM Paulo Damião Tristão Puinha	Humaitá Assentamento	
	EPM Patrimônio Humaitá	Humaitá	
Região 11	EPM Rio Quartel	Quartel de Cima	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 12	EUM Palhal	Palhal	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 13	CMEIEF Alcides Marinato	Bagueira	Aprovados e Classificados da 1ª a 4ª Colocação
Região 14	PEM São Cristovão	Santa Cruz – Terra Alta	Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação
	EUM São João da Terra Alta	São Rafael	
Região 15	CEIM Alfredo Chirst	São Rafael	Aprovado como portador de deficiência na 1ª colocação e Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação
Região 16	EUM Nossa Senhora do Bom Parto	São Rafael	Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação
	EUM Terra Alta	São Rafael	
Região 17	EUM Corrêgo Piabanha	São Rafael	Aprovados e Classificados da 1ª a 3ª Colocação
	PEM Santa Rosa	São Rafael	

W. M. A. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	EUM Córrego Dr. Jones	Japira	
Região 18	EUM Corrêgo do Meio	São Rafael - Corrêgo do Meio	Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação
	EUM Fazenda Francisco Poleze Primo	São Rafael - Pedrolândia	
Região 19	EUM Cabeceira do Pau Grosso	São Rafael Córrego Queixada	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação

Art. 2º Os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal com foto (original);

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

Art. 3º - O candidato aprovado e convocado por meio deste Edital que não comparecer no prazo e local a ser estabelecido para entrega dos documentos, escolha de lotação e efetivação da contratação será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral.

Art. 4º - Restando infrutífero os trabalhos do chamamento público ou na necessidade de interesse público de proceder ao chamamento de mais candidatos aprovados dentro dos limites dos cadastros de reserva, a Secretaria Municipal de Educação passará a realizar possíveis convocações por LIGAÇÃO TELEFÔNICA, momento em que as ligações serão realizadas por meio de 03 (três) tentativas de contato no período de 02 (dois) dias, e se o candidato não atender a chamada, não se manifestar ou recusar a vaga ofertada, ele será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral.

Art. 5º - O candidato que estiver aguardando convocação obriga-se a manter atualizado seu número de telefone e endereço junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Após a escolha da localização, seja por Chamada Pública ou por Ligação Telefônica, o candidato terá prazo imediato de 02 (dois) dias úteis para comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Educação para firmar a sua contratação.

Art. 7º - A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação abaixo descrita, sendo que nos casos

M. Valente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox);
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox);
- d) Carteira de Identidade (Xerox);
- e) CPF (Xerox);
- f) Título Eleitoral (Xerox);
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso);
- h) PIS ou PASEP (Xerox);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox);
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox);
- k) Comprovante de residência atualizado (Xerox);
- l) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original).

Art. 8º - Os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares/ES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre sua aptidão à função a ser desempenha, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 015/2017